



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 318/2025
Dispensa por Limite nº 210/2025

Versa o presente a contratação de empresa para aquisição de recargas de gás oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, em cilindros, para atender a demanda das unidades de saúde do Município de Itaara, RS.

Ratifico o processo de dispensa por limite, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, termo de referência datado de 07 de Julho de 2025 e parecer jurídico nº 378/2025, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Air Liquide Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0065-83, localizada na Travessa Adão Comasseto, 170, CEP: 97.060-485, Bairro: Diácono João Luiz Pozzobon, no município de Santa Maria/RS, e-mail: marcal.marinho@airliquide.com, telefones: (51) 3462-4300 / (55) 3214-3048, no valor total de **R\$ 14.072,40 (Quatorze mil, setenta e dois reais e quarenta centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2081 - Manutenção e Atenção à Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (500)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.04 - Gás e outros materiais engarrafados (2780)

Fonte de Recursos: 1621 - Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Estadual.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 01 de agosto de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7D2-88BB-B6BC-C573

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 05/08/2025 13:15:44

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/A7D2-88BB-B6BC-C573>